

DECRETO Nº 2078 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Matione Sonogo, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) as seguintes dotações orçamentárias:

04 – Administração
2.006 – Manutenção Das Atividades Da Secretaria Municipal De Administração
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....14.000,00
Fonte : 001 – Recurso Livre

04 – Administração
2.007 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Fazenda
3.3.90.47 – Obrigações Tributarias e Contributiva.....1.000,00
Fonte : 001 – Recurso Livre

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o Art. 7º, I da Lei 841 de 02/01/2018:

04 – Administração
2.002 – Manutenção Do Gabinete Do Prefeito E Vice Prefeito
3.3.90.39 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoal.....15.000,00
Fonte : 001 – Recurso Livre

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos dezenove dias do mês de novembro de dois mil e dezoito.

Matione Sonogo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 19-11-2018

Agueda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração